



Ofício nº 273/2006 – C

Campo Largo, 05 de Julho de 2006.

Senhor Presidente,

Considerando a urgência e o relevante interesse público que a matéria requer, vimos com fulcro no art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para que seja apreciado o **Projeto de Lei nº017/06**, que autoriza dá nova redação ao artigo 6º e ao parágrafo único da Lei nº1234/96 que alterou dispositivos da Lei nº1200/96, o qual possui interesse público relevante e urgência na sua aprovação, de acordo com o já explicitado na mensagem que os instrui.

Na certeza de podermos contar com apoio, desta Casa, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Edson Basso

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

JORGE JÚLIO

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo

Nesta

327/06
10